



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003.2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003.2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003.2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 023.2023

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: 77 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2023  
Processo Administrativo n.º 018/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 001/2023, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi – Ba, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n.º 42.638.102/0001-87, valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Guanambi – BA, 03 de julho de 2023.

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Jamison Isidorio Oliveira da Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023  
Processo Administrativo nº 018/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, em favor da empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 42.638.102/0001-87, no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 03 de julho de 2023.**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**  
**Processo Administrativo nº 018/2023**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 42.638.102/0001-87, no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, ora RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 03 de julho de 2023

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023****Inexigibilidade de Licitação n º 003/2023****Processo Administrativo n º 018/2023**

**Contratada:** COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **CNPJ n º** 42.638.102/0001-87; **Contrato n º** 023/2023. **Inexigibilidade de Licitação n º** 003/2023. **Objeto:** contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi/BA; **Valor Global:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 03/07/2023. Assinam: Contratante/Contratada.